



PROTOCOLO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Análise das contribuições da consulta pública relativa Fundo de ATHIS
DELIBERAÇÃO Nº 021/2021 – CPP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 1 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU, e dá outras providências sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dão outras providências;

Considerando a necessidade da criação de um Fundo para complementar o aporte de 2% da arrecadação dos CAU/UF destinados à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para a sua efetiva utilização;

Considerando que, conforme regimento interno, compete à CPP-CAU/BR, propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações, procedimentos e concessão de apoio institucional a atividades voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando as iniciativas em ATHIS já adotadas pelo Conjunto Autárquico do CAU demonstrarem a necessidade de sua disseminação, ampliando as possibilidades de atuação de maior quantidade de CAU/UF;

Considerando as 22 contribuições recebidas por meio de consulta pública e por meio de ofícios dos CAU/UF em resposta ao Projeto de Resolução para a criação do Fundo de ATHIS; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Respondermos aos CAU/UF agradecendo pela oportuna contribuição e informar que a CPP e CPFi-CAU/BR continuarão discutindo para agregar as contribuições recebidas e para aperfeiçoar a proposta do fundo. E para tal finalidade está propondo oficinas sobre o Fundo de ATHIS, em formato híbrido, a partir de março, com fechamento na Semana da Habitação prevista para o mês de agosto de 2022. Para tanto, solicita a indicação de um membro e suplente para essa participação;

2 – Informar que a CPP-CAU/BR entende que em um momento de crescimento da vulnerabilidade social no Brasil, diante da pandemia e suas intercorrências, o foco do Fundo proposto deva ser habitação social. Neste momento, não se coloca como um fundo de aval. Projetos habitacionais que englobem patrimônio, meio ambiente e outros temas estarão contemplados no fundo proposto;



3 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

1	CPP	Assinatura do documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência, à CPFi-CAU/BR e Assessoria Jurídica	48 horas
4	Gabinete	Encaminhar aos CAU/UF ofício de resposta conforme minuta	10 dias

3 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 1 de dezembro de 2021.

CRISTINA BARREIROS

Coordenadora

EDUARDO FAJARDO SOARES

Coordenador Adjunto

GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro